



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 012/2010, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Projeto de Resolução n.º 013/2010, de autoria da Vereadora Antonia Jacob Barbosa

“Revogam as Resoluções que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam revogadas em todos os seus termos, a Resolução n.º 001/2010, de 03 de fevereiro de 2010 e a de n.º 010/2010, de 14 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de maio de 2010.


Antônia Jacob Barbosa

Presidenta


Dra. Mirian S. Lacerda Golembiouski

1ª Secretária

Esta resolução foi
transcrita no livro
Régio e arquivada
no mural da Câmara
Municipal em 05 de maio
de 2010.


Leidiara Alves